



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**DECRETO N° 008 de 2026**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.533.093,59 (quatro milhões e quinhentos e trinta e três mil e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN**

**05.200 - Departamento Municipal De Meio Ambiente**

**18.541.0077.1086 - Convênio Itaipu Saneamento Ambiental**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00
---	-----------

**05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura**

**15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00507)	933.093,59
--	------------

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00507)	3.500.000,00
---	--------------

**14 - Secretaria Mun de Esportes Lazer Turismo e Eventos**

**14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer**

**23.695.0047.2108 - Divisão de Turismo**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00
--	-----------

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN**

**05.200 - Departamento Municipal De Meio Ambiente**

**18.541.0077.2020 - DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00
--	-----------

**14 - Secretaria Mun de Esportes Lazer Turismo e Eventos**

**14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00
--	-----------

**Art. 3º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit:

GRUPO/FONTE 00507

4.433.093,59

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2026.

---

**Luiz Henrique Germano**  
**PREFEITO MUNICIPAL**